

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo efetuar a registro de preço para compras submersas para atender a rede de abastecimento de água nos bairros do município. É necessária para ficarem de reserva aos poços artesiano, as bombas devem ser substituídas urgente porque não é possível o deslocamento de água de outro poço na região para suprir a demanda. A população tem assegurado pela Lei de Política Nacional dos Recursos Hídricos (9433/97) como direito básico e fundamental o abastecimento de água.

1.2 Este estudo técnico preliminar foi elaborado pela secretaria executiva de infraestrutura, visando atender o art. 72, inciso I e art da lei 14133/21 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente aquisição de motobombas submersas justifica-se para atender às necessidades de manutenção de estoque para substituição imediata, considerando o tempo de vida útil dos equipamentos e o desgaste natural que tem causado problemas/queimas constantes nas mesmas.

Os equipamentos adquiridos serão utilizados para substituir aqueles já danificados/queimados e como reserva, uma vez que as bombas são de vital importância para o adequado abastecimento de água à população.

ÁREAS REQUISITANTES E FISCALIZADORAS

Tabela 1: Responsáveis por áreas requisitante e fiscalizadoras.

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SEOPS	Mariana Gasparini Saccani <i>Secretária de Obras</i>
DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
SEOPS-DAE	David Henrique Thomaz (Diretor)

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação destes serviços tem por objetivo o estrito cumprimento da legislação que determina o suprimento de água potável atendendo aos requisitos essenciais de toda a coletividade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

Tendo em vista a obrigatoriedade de observância do art. 23 da lei 141133/21, e igualmente o art.22 do decreto federal nº7.892/2013, no que concerne às exigências das pesquisas de mercado indicando os valores estimados, a realização da pesquisa de mercado foi efetuada com três empresas que satisfazem os requisitos requeridos, sendo factível a redução destes valores, em virtude da condução do pregão em conformidade com o princípio da ampla concorrência.

Unid.	Quant.	Especificação	Prime Equipamentos de Bombeamento LTDA ME	TBS- Comercio de Bombas Submersas LTDA	Franklin Electric Ind.de motobombas S.A
1	2	Conjunto de motobomba submerso motor elétrico trif.15HP, classe Y,60Hz 220/380 de M.C.A 100 a 150. Vazão prevista 18m³/h profundidade 160 metros	R\$ 38.048,00	R\$ 31.000,00	R\$25.795,00
2	1	Conjunto de motobomba submerso motor elétrico trif.18HP, classe Y,60Hz 220/380 de M.C.A 80 a 120. Vazão prevista 20m³/h profundidade 130 metros	R\$17.008,00	R\$22.200,00	R\$11.531,00
3	2	Conjunto de motobomba submerso motor elétrico trif.20HP, classe Y,60Hz 220/380 de M.C.A 80 a 110. Vazão prevista 25m³/h profundidade 125 metros	R\$42.586,00	R\$41.200,00	R\$28.872,00

4	3	Conjunto de motobomba submerso motor elétrico trif.30HP classe Y,60 Hz 220/380, 2 polos, proteção IP-68, de M.C.A 90 a 180 vazão prevista 40 m³/h profundidades 190 metros	R\$127.068,00	R\$83.400,00	R\$104.796,30
5	2	Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.45HP, classe Y, 60 Hz, 220/380V, 2 polos, proteção IP-68, de M.C.A 90 a 180 vazão prevista de 55 m³/h, profundidade 190 metros	R\$113.496,00	R\$91.600,00	R\$76.946,80
6	2	Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.50 HP, classe Y, 220/380V, 2 polos de proteção Ip-68 de M.C.A de 130ª160, vazão prevista de 65 m³/h, profundidade 190 metros	R\$114.792,00	R\$88.000,00	R\$77.826,00
7	1	Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.65 HP, classe Y, 220/380V, 2 polos de proteção Ip-68 de M.C.A de 120 a 160, vazão prevista de 70 m³/h, profundidade 175 metros	R\$57.396,00	R\$48.800,00	R\$38.913,00
8	1	Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.75 HP, classe Y, 220/380V, 2 polos de proteção Ip-68 de M.C.A de 115 a 130, vazão prevista de 80 m³/h, profundidade 150 metros	R\$89.049,00	R\$57.200,00	R\$38.913,00
9	2	Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.100 HP, classe Y, 440V, 2 polos de proteção Ip-68 de M.C.A de 115 a 160, vazão prevista 110 m³/h, profundidade 180 metros	R\$237.536,00	116.400,00	R\$131.905,00
10	2	Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.100 HP, classe Y, 220/380V, 2 polos de proteção Ip-68 de M.C.A de 220, vazão prevista de 110 m³/h, profundidade 230 metros	R\$ 280.424,00	116,400,00	R\$149.860,40

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição destinada ao estoque, visando satisfazer prontamente a substituição com o intuito de restabelecer de imediato o suprimento de água para o consumo humano, encontra respaldo na Lei de Política de Recursos Hídricos (9433/97).

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será parcelado. A nota fiscal somente será enviada para pagamento após a entrega dos equipamentos que deverá ocorrer com todos os tributos, fretes, encargos sociais e quaisquer outras despesas incorporadas no preço proposto. O prazo da entrega deverá ser de até 30 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

3. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será necessário contratação correlatas e/ou interdependentes.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As aquisições dos conjuntos de motobombas submersas destinam-se à reserva no almoxarifado do Departamento de Água e Esgoto (DAE) para substituição, garantindo a normalidade no abastecimento de água à população do bairro impactado.

5. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Um possível impacto ambiental seria a diminuição da capacidade do lençol freático no ponto de captação, no entanto isso seria compensado com o abastecimento natural no período chuvoso. Outro ponto a ser avaliado é que o possível impacto ambiental não é mensurável ao benefício ocasionado a população.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo preliminar técnico conclui a aquisições dos conjuntos de motobomba submersas previstas nesse documento e no termo de referência é viável.

7. RESPONSÁVEIS

Declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SEOPS	Mariana Gasparini Saccani <i>Secretária de Obras</i>
DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
SEOPS-DAE	David Henrique Thomaz (Diretor)